



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo TST nº 31.523/2002-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: A&D Multimeios Consultoria e Serviços Ltda. OBJETO: aquisição de unidade de resposta audível (URA) para solução de voz e fax, bem como de programas aplicativos, incluindo serviços associados, destinados à central de teleatendimento do TST. MODALIDADE: Convite nº 9/2002, conforme Lei nº 8.666/1993, artigo 23, inciso I, alínea "a". VALOR: total de R\$ 73.927,00 (setenta e três mil novecentos e vinte e sete reais). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até o término da garantia do objeto que é de 36 meses, contados do recebimento definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.126.0571.2003.0001, elementos de despesa 44.90.52 e 33.90.39, notas de empenho 2002NE001066 e 2002NE001067 nos valores de R\$12.455,00 e R\$ 61.472,00, ambas de 29/8/2002. ASSINATURA: 10/9/2002. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Carlos Roberto de Souza, Sócio-gerente.

Processo TST nº 48.079/2002-4. CEDENTE: Tribunal Superior do Trabalho. CESSIONÁRIO: Tele Centro Oeste Celular Participações S/A. OBJETO: cessão de uso de área do TST. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, no que couber, na Lei nº 9.636/98, regulamentada pelo Decreto nº 3.725/2001, na Portaria nº 5/2001 da Secretaria do Patrimônio da União, na Portaria nº 114/2001 do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. VALOR: a presente cessão não implica ônus e não envolve pagamentos diretos por qualquer das partes à outra, seja de que natureza for. VIGÊNCIA: 60 meses, a contar da data de assinatura. ASSINATURA: 10/8/2002. Pelo Cedente: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pelo Cessionário: Felix de Moura Júnior, Diretor Regional e Augusto Massaharo Iryoda, Gerente de Administração e Finanças.

Processo TST nº 61.345/2002-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Moduline Indústria Comércio e Construções LTDA. OBJETO: aquisição de armários. MODALIDADE: Pregão nº 86/2002, conforme Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000. VALOR: total de R\$ 2.823,00 (dois mil oitocentos e vinte e três reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura até o término da garantia do objeto, que é de 2 anos contados do recebimento definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.2000.0001, elemento de despesa 44.90.52, nota de empenho 2002NE001055, de 29/8/2002. ASSINATURA: 10/9/2002. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Raimundo Tadeu Marques da Silva, Procurador.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo TST nº 29.838/2002-0. CONVENIENTES: Tribunal Superior do Trabalho e Banco Cruzeiro do Sul S/A. OBJETO: concessão, aos servidores do TST, de empréstimos e financiamentos mediante consignação em folha de pagamento. FUNDAMENTO: conforme Lei nº 8.666/1993 e no ATO.SEPES.GDGCA.GP. Nº 220/99 e no ATO.SERH.GDGCA.GP. Nº 189/2001. VALOR: sem ônus. VIGÊNCIA: 60 meses, contados da data de sua assinatura. ASSINATURA: 10/8/2002. Pelos Convenientes: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa do TST e Adolpho Eugênio Nardy Filho e Sergio Marra Pereira Capella, Procuradores do Banco Cruzeiro do Sul.

(Of. El. nº 219/2002)